

# GRUPO DE PESQUISA ESTRUTURA E DINÂMICA DO ESTADO FEDERAL

## EDITAL DE SELEÇÃO

O Grupo de Pesquisa Estrutura e Dinâmica do Estado Federal, coordenado pelo Professor Doutor Roger Stiefelmann Leal, torna público o presente Edital, visando à seleção de membros para integrarem o Grupo no ano acadêmico de 2023, que se desenvolverá e funcionará nos termos deste Edital.

### I. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Grupo de Pesquisa Estrutura e Dinâmica do Estado Federal (GPEDEF) tem como objetivos centrais:
  - 1.1.1. Examinar as relações entre a estrutura (desenho institucional) e a dinâmica (prática institucional) do Estado federal, de modo a permitir reflexões e estudos sobre a experiência federativa brasileira;
  - 1.1.2. Incentivar a pesquisa sobre aspectos constitucionais da Federação, entre graduandos, pós-graduandos e pesquisadores;
  - 1.1.3. Promover espaço de diálogo entre pesquisadores, permitindo que possam expor e debater o desenvolvimento de seus trabalhos e pesquisas;
  - 1.1.4. Promover diálogos interdisciplinares sobre a forma federativa de Estado, levando em consideração a contribuição de estudos e de trabalhos produzidos não apenas em outros segmentos da ciência jurídica, mas também em outras áreas do conhecimento (ciência política, economia etc.);
  - 1.1.5. Organizar debates, eventos e seminários, envolvendo pesquisadores do grupo e convidados;
  - 1.1.6. Produzir e publicar trabalhos e estudos científicos sobre o tema;
  - 1.1.7. Contribuir com o debate público sobre os aspectos constitucionais que formam a Federação brasileira.
- 1.2. O primeiro semestre do GPEDEF é dedicado a um tema específico, a partir do qual é feita a seleção da bibliografia e orientados os trabalhos do segundo semestre.
  - 1.2.1. Cada encontro do GPEDEF terá uma temática específica diretamente relacionada ao tema do semestre.
- 1.3. No primeiro semestre de 2023, o tema será **Competências Concorrentes na Federação brasileira.**

## **II. DOS ENCONTROS**

- 2.1 Os encontros do GPEDEF serão abertos a todos os interessados, os quais poderão ser transmitidos por meio de plataforma digital a ser oportunamente divulgada;
- 2.2 Os encontros do GPEDEF serão realizados exclusivamente de forma virtual e o link para cada encontro será divulgado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 2.3 A frequência dos encontros será quinzenal, aos sábados, das 09:00 às 12:00, conforme cronograma anexo.
  - 2.3.1 As datas poderão ser alteradas a critério da Coordenação, sendo os alunos comunicados antecipadamente.

## **III. DAS VAGAS PARA PESQUISADORES**

- 3.1. O GPEDEF selecionará até 10 (dez) pesquisadores para o primeiro semestre de 2023.
- 3.2. Os pesquisadores selecionados assumem o compromisso de frequentar os encontros e realizar as atividades exigidas no tópico VII do presente Edital.

## **IV. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- 4.1. Poderão se candidatar para as vagas de pesquisadores do GPEDEF os graduandos, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados em Direito, Ciências Sociais ou áreas afins.
- 4.2. Será sempre admitida a participação de candidatos advindos de quaisquer instituições de ensino no processo seletivo, desde que estejam de acordo com o item 4.1.

## **V. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Após a abertura deste edital, serão aceitas inscrições até o dia 07 de abril de 2023, às 22h (vinte e duas horas), mediante o preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 5.2. No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:
  - 5.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
  - 5.2.2. Currículo Lattes, registrado na plataforma do CNPQ: <http://lattes.cnpq.br/>; não serão considerados currículos enviados em outro formato;
  - 5.2.3. Carta de Motivação indicando as razões pelas quais deseja participar do Grupo de Pesquisa.
- 5.3. A Carta de Motivação não poderá exceder 1 (uma) página, mediante a utilização da fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,5 cm e direita de 2,0 cm.

## **VI. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

- 6.1. Encerradas as inscrições, os candidatos pré-selecionados receberão uma confirmação por e-mail até o dia 14 de abril de 2023. Caso a Coordenação entenda necessário, poderá ser designada entrevista com os candidatos.
- 6.2. Os pesquisadores aprovados deverão apresentar os seguintes documentos adicionais:
  - 6.2.1. Cópia de documento de identidade (RG, CNH) ou da carteira da OAB;
  - 6.2.2. Cópia do Diploma/Certidão de Graduação ou Comprovante de Matrícula;
  - 6.2.3. Declaração de aceitação das regras deste Edital.

## **VII. DOS COMPROMISSOS DOS PESQUISADORES**

- 7.1. Os pesquisadores comprometer-se-ão com as seguintes obrigações:
  - 7.1.1. Frequência mínima de 75% nos encontros e nas oficinas de pesquisa;
  - 7.1.2. Realização das leituras prévias indicadas para cada encontro;
  - 7.1.3. Apresentação ou mediação de discussões nas atividades do grupo, quando for necessário.

## **VIII. CERTIFICAÇÃO E CONTROLE/REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

- 8.1. Para ter direito ao certificado de participação do Grupo de Pesquisa, o pesquisador deverá atingir a frequência mínima de 75% e deverá participar das oficinas de pesquisa;
- 8.2. O controle e registro de frequência nos encontros será aferido a partir do registro (login) na plataforma remota utilizada.
- 8.3. Eventuais faltas somente serão abonadas em casos de doença ou internação de saúde, mediante atestado médico original. Os atestados somente serão aceitos se referentes ao próprio pesquisador.

## **IX. CASOS OMISSOS**

- 9.1. Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo coordenador.
- 9.2. Dúvidas em relação a este Edital poderão ser resolvidas pelo e-mail: <[edestadofederal@gmail.com](mailto:edestadofederal@gmail.com)>

São Paulo, quinta-feira, 23 de março de 2023

GRUPO DE PESQUISA ESTRUTURA E DINÂMICA DO ESTADO FEDERAL